

## PROJETOS DE LEIS Nº.s 127 e 128/2013

### Nominam Ruas no Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças.

#### Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise pretendem denominar ruas, localizadas no Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças – conforme mapas anexados- as quais, segundo o Vereador autor da matéria, não possuem nome.

Pretende, com a denominação, homenagear a Senhora Judith Carneiro de Mello, castrense de família conhecida, extremamente interessada na educação escolar de nossos estudantes e historiadora “nata”, sendo a idealizadora do Museu do Tropeiro, organizadora da Casa de Sinhara, e uma das principais promotoras do artesanato local. Foi homenageada em 2005, pela Câmara Municipal de Castro, ocasião em que recebeu o título de Cidadã Benemérita de Castro.

Ainda, pretende prestar homenagem ao Senhor Lino Lopes, castrense, ourives de extrema importância no cenário estadual.

Dispõe o Art. 28, inciso XIV, da Resolução nº. 09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro:

*“ Art. 28. São atribuições do Plenário:*

*(...)*

*XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

*(...)”*

Desta forma, encontrando amparo legal, nada há que impeça a denominação com as homenagens propostas.

É o parecer.

Castro, 24 de setembro de 2013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548